LEI Nº 5.280 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA DE "DJALMA INOCÊNCIO DO NASCIMENTO" OS VESTIÁRISO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DANIEL CALDEIRA, EM PATROCÍNIO.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Os vestiários do Estádio Municipal Daniel Caldeira, no bairro Santo Antônio, passa a denominar-se **"DJALMA INOCÊNCIO DO NASCIMENTO".**

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de junho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Ver. Carlos Alberto Silva